



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 585-B DE 2024

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária e Social do Bairro
Itinga - ACSI para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Araquari, Estado de Santa
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.139, de 22 de outubro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Comunitária e Social do Bairro Itinga - ACSI
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado DANIEL FREITAS
Relator

